

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° 26 , DE 2016

Autorizada a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor de até US\$ 32.480.000,00 (trinta e dois milhões e quatrocentos e oitenta mil dólares dos Estados Unidos da América), junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, para financiamento parcial do Projeto de Regularização Ambiental de Imóveis Rurais no Bioma Cerrado - Projeto CAR FIP.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a contratar operação de crédito externo, no valor de até US\$ 32.480.000,00 (trinta e dois milhões e quatrocentos e oitenta mil dólares dos Estados Unidos da América), junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.

§1º Os recursos da operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Regularização Ambiental de Imóveis Rurais no Bioma Cerrado - Projeto CAR FIP.

§ 2º Previamente à assinatura do contrato, o Ministério da Fazenda verificará e atestará o cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso.

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito referida no art. 1º são as seguintes:

I – Devedor: República Federativa do Brasil;

II – Credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, atuando como entidade implementadora (implementing entity) do Fundo de Investimento Florestal (Forest Investment Program - FIP), com recursos do Fundo Estratégico do Clima (Strategic Climate Fund - SCF);

III – Valor Total: de até US\$ 32.480.000,00 (trinta e dois milhões e quatrocentos e oitenta mil dólares dos Estados Unidos da América);

IV – Modalidade: Empréstimo em termos concessionais do FIP;

V – Período de Desembolso: de 2015 a 2019, de acordo com cronograma previsto pelo Ministério do Meio Ambiente – MMA;

VI – Carência: 10 (dez) anos, sendo que a primeira amortização está prevista para ocorrer em 15/12/2025 e a última em 15/6/2055;

VII – Amortização do Saldo Devedor: 60 (sessenta) parcelas semestrais e consecutivas, sendo as 20 (vinte) primeiras no valor de 1% do montante total do empréstimo e as 40 (quarenta) seguintes no valor de 2% do montante total do Empréstimo, pagas em 15 de junho e 15 de dezembro de cada ano;

VIII – Juros Aplicáveis: Não há cobrança de taxa de juros, por tratar-se de empréstimo em termos concessionários do FIP/SCF;

IX – Taxa de Serviço Taxa de Serviço (Service charge): de 0,25% a.a sobre o saldo devedor, devida em 15 de junho e 15 de dezembro de cada ano, calculada utilizando padrão internacional 30/360 e pagas ao BIRD;

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 26 de abril de 2016.

SENADORA GLEISI HOFFMANN, Presidente

SENADOR JOSÉ PIMENTEL, Relator



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença CAE, 26/04/2016 às 14h30 - 11ª, Ordinária

Comissão de Assuntos Econômicos

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTES	
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE	1. JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE
DONIZETI NOGUEIRA	PRESENTE	2. PAULO ROCHA	PRESENTE
LINDBERGH FARIAS	PRESENTE	3. REGINA SOUSA	
WALTER PINHEIRO	PRESENTE	4. HUMBERTO COSTA	
ACIR GURGACZ	PRESENTE	5. CRISTOVAM BUARQUE	PRESENTE
TELMÁRIO MOTA		6. JORGE VIANA	
BENEDITO DE LIRA	PRESENTE	7. WILDER MORAIS	
CIRO NOGUEIRA	PRESENTE	8. IVO CASSOL	

Maioria (PMDB)			
TITULARES		SUPLENTES	
ROMERO JUCÁ	PRESENTE	1. VALDIR RAUPP	
WALDEMAR MOKA		2. EUNÍCIO OLIVEIRA	
RAIMUNDO LIRA		3. JOSÉ MARANHÃO	
SANDRA BRAGA		4. JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE
RICARDO FERRAÇO	PRESENTE	5. JADER BARBALHO	
ROBERTO REQUIÃO		6. MARTA SUPLICY	PRESENTE
OMAR AZIZ	PRESENTE	7. ROSE DE FREITAS	
VAGO		8. HÉLIO JOSÉ	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM, PV)			
TITULARES		SUPLENTES	
JOSÉ AGRIPINO	PRESENTE	1. JOSÉ SERRA	
RICARDO FRANCO		2. ATAÍDES OLIVEIRA	
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	3. DALIRIO BEBER	PRESENTE
ALVARO DIAS		4. RONALDO CAIADO	
TASSO JEREISSATI	PRESENTE	5. DAVI ALCOLUMBRE	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)			
TITULARES		SUPLENTES	
LÚCIA VÂNIA	PRESENTE	1. LÍDICE DA MATA	
FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE	2. ROBERTO ROCHA	
VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE	3. ANTONIO CARLOS VALADARES	



Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença
CAE, 26/04/2016 às 14h30 - 11ª, Ordinária**

Bloco Moderador(PTC, PTB, PSC, PR, PRB)		
TITULARES	SUPLENTES	
DOUGLAS CINTRA	1. EDUARDO AMORIM	PRESENTE
MARCELO CRIVELLA	2. ELMANO FÉRRER	
WELLINGTON FAGUNDES	3. BLAIRO MAGGI	PRESENTE